

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - P B L SERVICOS ELETRICOS

De : Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> dom, 08 de nov de 2020 18:25

Assunto : Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - P B L SERVICOS ELETRICOS

Para : wendell.nascimento
<wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc : Rommel Pinheiro akel
<rommel.akel@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>, ricardo.correa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Prezados,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

- Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Nº 968378/2020. Registro: 0049471139;
- Foi apresentado um Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido pelo Manaus Comércio de Artigos de Segurança e Escolares LTDA. com a finalidade de comprovar que a empresa tem capacidade de executar o objeto deste certame, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade;
- **Não** foi apresentado Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Sr. ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO - responsável técnico graduado em Engenharia Mecânica - constando registros de execução do objeto deste certame, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos e padrões de qualidade;
- Foi apresentado o Contrato de Prestação de Serviço com a finalidade de comprovar que o sr. ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO possui vínculo profissional com a empresa **P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO;**

Neste termos, podemos concluir:

1) Pela falta da apresentação da Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico, os documentos complementares apresentados **não atendem** ao exigido no Termo de Referência!

Att,

Marcelo Carneiro
DVENG

De: "wendell.nascimento" <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de novembro de 2020 11:51:21

Assunto: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - P B L SERVICOS ELETRICOS

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia:**

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **segunda-feira, 09/11/2020, às 08:30.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
